



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1822/2017

Declara ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda e terça feira, em virtude da festa popular do carnaval.

Art. 2ª Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas somente do dia 27 de fevereiro, durante o período de 01 de março a 31 de março de 2017, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo Único: Caberá ao superior hierárquico do servidor realizar o controle desta compensação, e após apresentando ao responsável pelo setor pessoal, para fins de registro e arquivo.

Art. 3º. As repartições públicas permanecerão fechadas.

Art.4º. Na Secretaria Municipal de Saúde, somente haverá atendimento de urgência/emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal